

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2014

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Braço do Norte, a Comissão do Processo Seletivo, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público as instruções especiais destinadas a realização de Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal dos Programas mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte, conforme LC nº 044 de 1º de agosto de 2006; LC nº 203 de 09 de abril de 2012; LC nº 160 de 27 de abril de 2011; LC nº 163 de 13 de maio de 2011; LC nº 265 e 267 de 13 de dezembro de 2013 e o Edital a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos públicos objeto do Processo Seletivo, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.1.1. A Prefeitura Municipal de Braço do Norte – SC reserva-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital.

1.2. As condições de habilitação, a descrição sumária dos cargos, a definição de conteúdos programáticos, o processo de classificação e as demais informações próprias de cada cargo público constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II, III e IV parte integrante do presente Edital.

1.3. O candidato para se inscrever deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço de saúde, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Norte.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

2.1. Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.

2.2. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.

2.3. Estar no gozo dos direitos políticos.

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.6. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da contratação.

2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público.

2.8. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

2.9. Firmar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei.

3. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição da República, bem como o art. 1º, § 2º, da Lei nº 2.899, de 17 de maio de 2006, devem ser reservados aos candidatos com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas em Concursos Públicos.

3.2. O disposto no subitem 3.1 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo fixado.

3.3. Em razão do número de vagas deste Processo Seletivo, não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência. Estes poderão concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos. Porém deverão observar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Período: de 21 de maio a 20 de junho de 2014, exclusivamente, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.1 Valores de inscrição:

4.1.2 Valores de inscrição (exclusivo para o Magistério):

CARGO / ESCOLARIDADE	VALOR
Cargos de Nível Superior	R\$ 80,00
Cargos de Nível Médio/Técnico	R\$ 60,00
Cargos de Nível Fundamental	R\$ 40,00

4.2. O candidato deverá acessar o site (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre 0 (zero) hora do dia 21 de maio e 19:00 (dezenove) horas do dia 20 de junho de 2014.

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) através da opção *Área do Candidato*.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento bancário.**

4.5. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado.

4.6. O candidato é responsável por confirmar se os dados da inscrição pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Se até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova não estiver confirmada a inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, organizador do Processo Seletivo, no telefone (47) 3041 6262, a fim de verificar a razão da pendência.

4.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereços.

4.8. O candidato se responsabilizará pela conferência de todos os dados no momento da inscrição, verificando sua exatidão e corrigindo-os, se for o caso, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade por eventuais erros.

4.9. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará cancelamento da inscrição.

4.10. As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do site (www.ibam-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.

4.11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura de Braço do Norte não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

4.12. O candidato poderá acessar o cartão de confirmação de inscrição através do site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) na *Área do Candidato*.

4.13. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.14. Não há possibilidade de alteração/troca de cargos, nem devolução de valores.

4.15. O candidato deverá verificar através do site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), as informações sobre a data da prova, horário e local de realização da mesma.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Provas Escritas

5.1.1. As provas escritas objetivas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

5.1.2. Nas provas escritas objetivas, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. Realização das Provas

5.2.1. As provas serão realizadas no dia **20 de julho de 2014 às 9:00h e terão a duração de 03 (três) horas.**

5.2.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para o período, o IBAM e a Prefeitura de Braço do Norte, reservam-se o direito de remanejar o horário de prova de determinados cargos para o período vespertino.

5.2.3. **O local da realização das provas constará do cartão de confirmação de inscrição a ser acessado via Internet, a partir de 10 de julho de 2014, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), no link *Área do Candidato* ou no link *Documentação do Concurso*.**

5.2.4. As provas serão realizadas na cidade de Braço do Norte - SC, nos locais especificados pela organização do Processo Seletivo.

5.2.5. Só será permitido o ingresso dos candidatos nos locais de prova até o horário estabelecido neste edital.

5.2.6. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

5.2.7. Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

5.2.8. O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido de documento original de identidade, com fotografia, e canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

5.2.9. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

5.2.10. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.8, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso, o candidato deverá registrar sua impressão digital, além da assinatura, em cartão de identificação específico.

5.2.11. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, podendo a organização do Processo Seletivo vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

5.2.12. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.13. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

5.2.14. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

5.2.15. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado a digitação ou edição dos cadernos de prova, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

5.2.16. Na prova, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o **único documento válido** para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Na correção da Folha de Respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura. O candidato deverá assinar a Folha de Respostas.

5.2.17. Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

5.2.18. A Comissão do Processo Seletivo poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Processo Seletivo.

5.3. Contagem de Pontos

5.3.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada um dos núcleos da prova objetiva.

6. RECURSOS E REVISÕES

6.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo Seletivo.

6.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Braço do Norte e entregue para registro no protocolo geral da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Felipe Schmidt, 2515, Centro, no horário de 12h30min às 18h30min, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo público ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

6.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos do item **6.2.**

6.4. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela entidade organizadora do certame, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.

6.5. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

6.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br).

7. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo, conforme descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

7.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) para os cargos de Nível Superior:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

b) para os cargos de Nível Médio/Técnico:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

c) para o cargo de Nível Fundamental:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Matemática e Português;

3º) maior idade.

7.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso.

7.3. Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Processo Seletivo, em ordem decrescente das notas, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados.

7.4. Os candidatos aprovados poderão ser nomeados no período de validade do Processo Seletivo, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, junto ao órgão gestor de pessoas da Prefeitura Municipal de Braço do Norte, sob pena de serem considerados desistentes.

7.5. Os gabaritos serão divulgados no dia **21 de julho de 2014**, nos sites www.ibam-concursos.org.br, www.bracodonorte.sc.gov.br e no mural de atos da prefeitura.

8. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, em ordem decrescente de pontuação, será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso* e (www.bracodonorte.sc.gov.br).

8.2. Após decididos todos os recursos, será também publicada uma relação final com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso* e (www.bracodonorte.sc.gov.br).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.2. Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo serão convocados, conforme a necessidade do município, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.11 do presente Edital, através dos meios de comunicação conforme dispuser a legislação municipal em vigor.

9.2.1. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram, podendo a Administração solicitar exames específicos (por exemplo: cardiológicos, radiológicos e laboratoriais) para melhor avaliar as condições de saúde do candidato.

9.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo em qualquer de suas fases.

9.4. Será excluído do certame, por ato da Comissão do Processo Seletivo, o candidato que:

a) faltar a qualquer uma das fases do Processo Seletivo;

b) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Processo Seletivo;

c) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;

d) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;

e) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital,

g) deixar de assinar o cartão resposta.

9.5. O presente Processo Seletivo objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do regime jurídico adotado pela Administração Municipal de Braço do Norte.

9.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e do Regulamento de Processo Seletivo, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do certame, tais como se acham estabelecidas.

9.7. A aprovação em Processo Seletivo Simplificado não gera direito à nomeação, a qual se dará, a exclusivo critério da Prefeitura, dentro do prazo de validade do certame em conformidade ao número de vagas constantes do Anexo I deste Edital.

9.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos jornais ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão do Processo Seletivo a publicação de todos os atos e editais relativos ao certame.

9.9. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Processo Seletivo, e junto a Área de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Braço do Norte, após a homologação do resultado do Processo Seletivo, sendo de

inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, competente também para julgar, em decisão irrecurável, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

9.11. O presente Edital estará disponibilizado no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br), no site da Prefeitura Municipal de Braço do Norte (www.bracodonorte.sc.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e no Jornal Folha do Vale e respectivo site (<http://www.folhaojornal.com.br>) e nos jornais *No Ponto* e *Diário do Sul*. (Errata 01)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

Braço do Norte, 16 de maio de 2014.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2014
Anexo I



CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JONADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO- BASE R\$
NÍVEL SUPERIOR					
01	Assistente Social - CAPS	Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional	01	40h	2.000,00
02	Assistente Social- SAD	Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional	01	30h	1.500,00
03	Enfermeiro - SAD	Graduação em Enfermagem e registro no Conselho Regional	01	40h	2.000,00
04	Enfermeiro - CAPS	Graduação em Enfermagem e registro no Conselho Regional	01	40h	2.000,00
05	Enfermeiro - ESF	Graduação em Enfermagem o e registro no Conselho Regional de Enfermagem- COREN	03	40h	1.950,31
06	Farmacêutico - CAPS	Graduação em Farmácia e, no mínimo, 01 ano cursando especialização na área de saúde mental e registro no Conselho Regional	01	40h	2.000,00
07	Fisioterapeuta - NASF	Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional	02	20h	1.000,00
08	Fisioterapeuta - SAD	Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional	01	30h	1.500,00
09	Médico com Formação em Saúde Mental - CAPS	Graduação em Medicina e, no mínimo, 01 ano cursando especialização na área de saúde mental/psiquiatria e registro no Conselho Regional de Medicina.	01	40h	6.759,28
10	Médico – SAD	Graduação em Medicina o e registro no Conselho Regional de Medicina	01	40 h	6.759,28
11	Médico- ESF	Graduação em Medicina o e registro no Conselho Regional de Medicina.	03	40h	6.759,28
12	Nutricionista- NASF	Graduação em Nutrição e registro no Conselho Regional	02	20h	1.000,00
13	Nutricionista – SAD	Graduação em Nutrição e registro no Conselho Regional	01	30h	1.500,00
14	Odontólogo- CEO	Graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional	03	40h	2.115,70
15	Odontólogo - ESF	Graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional	01	40h	2.571,84
16	Pedagogo com Formação em Artes- NASF	Graduação em Pedagogia e Licenciatura em Artes	01	20h	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2014
Anexo I



CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO- BASE R\$
17	Pedagogo com Formação em Neuropsicopedagogia - NASF	Graduação em Pedagogia e Especialização em Neuropsicopedagogia	01	20h	1.000,00
18	Profissional de Educação Física- NASF	Bacharel em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física	02	20h	1.000,00
19	Psicólogo- CAPS	Graduação em Psicologia-Clínica e registro no Conselho Regional	01	40h	2.000,00
20	Psicólogo- NASF	Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional	02	20h	1.000,00
21	Psicólogo – SAD	Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional	01	30h	1.500,00
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO					
22	Artesão	Ensino Médio Completo e comprovação de experiência na atividade.	01	30h	724,00
42	Auxiliar de Enfermagem - ESF	Ensino Fundamental Completo e Certificado de Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional (Errata 01)	04	40h	943,01
23	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	01	30h	724,00
24	Técnico Administrativo	Ensino Médio Completo	01	40h	1.000,00
25	Técnico de Enfermagem - SAD	Certificado de Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional	04	40h	1.000,00
26	Técnico de Enfermagem SAMU	Certificado de Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional	01	40h	1.000,00
27	Técnico de Enfermagem CAPS	Certificado de Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional	02	40h	1.000,00
NÍVEL FUNDAMENTAL					
28	Agente Comunitário de Saúde – Rio Bonito	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	01	40h	750,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2014
Anexo I



CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO- BASE R\$
29	Agente Comunitário de Saúde – União	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	01	40h	750,12
30	Agente Comunitário de Saúde – São José	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	01	40h	750,12
31	Agente Comunitário de Saúde – São Basílio	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	01	40h	750,12
32	Agente Comunitário de Saúde – Floresta	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	RT	40h	750,12
33	Agente Comunitário de Saúde – Travessão	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	RT	40h	750,12
34	Agente Comunitário de Saúde – Nossa Senhora de Fátima	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	RT	40h	750,12
35	Agente Comunitário de Saúde- São Francisco de Assis	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	RT	40h	750,12
36	Agente Comunitário de Saúde – Pinheiral	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	RT	40h	750,12
37	Agente Comunitário de Saúde – São Maurício	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	RT	40h	750,12
38	Agente Motorista – SAMU	Ensino Fundamental Completo e CNH, categoria “D”	01	40h	910,86
40	Atendente Odontológico - CEO	Ensino Fundamental Completo	03	40h	724,00
41	Atendente Odontológico- ESF	Ensino Fundamental Completo	03	40h	782,27
42	Auxiliar de Enfermagem – ESF	Ensino Fundamental Completo (Errata 01)	04	40h	943,01
43	Motorista - SAD	Ensino Fundamental Completo e CNH, categoria “ B”	01	44h	774,27

LEGENDA:

SAD – Serviço de Atenção Domiciliar

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

ESF – Estratégia em Saúde da Família

CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

RT – Reserva Técnica

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL – Planejar, coordenar, avaliar e/ou executar programas e projetos na área de serviço social.

ENFERMEIRO - Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de enfermagem relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

FARMACÊUTICO – Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de farmácia relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

FISIOTERAPEUTA – Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de fisioterapia relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

MÉDICO CLÍNICO GERAL/ ESF – Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registros legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção na comunidade; realizar visitas domiciliares; atuar de acordo com as diretrizes do Programa de Saúde da Família e dos Programas de Saúde Pública em geral; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

MÉDICOS ESPECIALISTAS – Prestar assistência médica à comunidade, nas suas áreas de especialidade, elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde pública, bem como promover a educação sanitária e em saúde.

NUTRICIONISTA – Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de nutrição relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

ODONTÓLOGOS – Executar e coordenar os trabalhos relativos a programas de saúde pública, visando a recuperação e manutenção da saúde bucal da população.

PEDAGOGO - Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de pedagogia relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde

individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

PSICÓLOGO - Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de psicologia relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

NÍVEL MÉDIO

ARTESÃO- Compor a equipe do Centro de Atenção Psicossocial e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade;
Desenvolver atividades relacionadas ao artesanato em fios, trabalhar na produção de decoupage, biscuit, etc.; customização de roupas, tecidos; estimular o reaproveitamento de material reciclável e fazer técnicas para trabalhar com esses materiais; trabalhar com escultura, bordados, cerâmica, cestaria, como outras habilidades manuais; Trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; Favorecer inclusão da população atendida nos diversos dispositivos sociais; Disponibilidade para trabalhar com famílias; Realizar visitas domiciliares quando necessário; Prover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, etc. Cumprir horário conforme contratado; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Braço do Norte, Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde; Preencher os impressos da unidade; Colaborar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; Executar as atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Acompanhamento e suporte às prescrições médicas e orientações do enfermeiro para a prática de procedimentos de enfermagem em atendimento ao Programa de Saúde da Família, nos termos das normas e diretrizes apresentadas pelo Governo Federal e Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIÇOS GERAIS- Executar funções de limpeza e higiene nas instalações do local de trabalho, seguindo normas e rotinas instituídas, cumprindo orientações específicas de limpeza e desinfecção de locais de saúde, serviços de copa, cozinha e serviços gerais de apoio solicitados por seus superiores imediatos. Realizar treinamentos disponibilizados para melhoramento do serviço. Executar as atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; Cumprir horário conforme contratado.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO- Compor equipe multiprofissional, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; Auxiliar na análise das solicitações e processos, conferindo a exatidão da documentação a partir das normas e regulamentos vigentes e disponibilizando e diligenciando a solução junto à chefia credenciada. Auxiliar na otimização das comunicações internas e externas através de telefone, fax e/ou monitorando e diligenciando junto às áreas de protocolo, serviço de postagem e malote. Apoiar os sistemas de controle da sua unidade, consolidando informações diversas sobre as atividades desenvolvidas, gerando os respectivos relatórios. Apoiar o pleno funcionamento da unidade, providenciando a manutenção física, reparo de móveis, máquinas e equipamentos, assim como o suprimento dos materiais de escritório necessários ao desenvolvimento das atividades da sua função. Garantir o fácil acesso a informações e documentos, organizando agendas, arquivos, dinamizando as rotinas da sua unidade. Contribuir para o processo de automação das rotinas de trabalho, operando microcomputadores, utilizando aplicativos e atuando na alimentação dos sistemas, garantindo a otimização e maior agilidade nos processos internos e externos da sua unidade de trabalho. Garantir a precisão das informações e a eficácia dos serviços prestados, de acordo com os padrões e grau de detalhamento requerido pelo usuário. Manter-se atualizado sobre normas e estrutura organizacional da Prefeitura De Braço do Norte e em especial do órgão em que está lotado, objetivando a orientação correta ao usuário. Contribuir para eficácia dos sistemas de custeio, através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho. Respalda os processos de trabalho, arquivando e disponibilizando todos os documentos relativos a sua área de atuação, visando à otimização do atendimento

aos órgãos executores e controladores. Efetuar contatos internos e externos para fornecer ou levantar informações relativas às atividades da sua área de atuação. Organizar e executar atividades administrativas e de apoio a trabalhos técnicos, levantando, analisando e compilando dados. Examinar, instruir e informar processos sobre assuntos de sua área de atuação, preparando pareceres e informações e efetuando levantamento de dados.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Compor equipe multiprofissional, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; Desenvolver atividades educativas na área de higiene e saúde em geral; Fazer administração de medicamentos, controle da adesão ao tratamento e demais serviços pertinentes a assistência de enfermagem e categoria profissional; Fazer os registros inerentes aos atendimentos do serviço (prontuários, intercorrências, etc); Realizar visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social; Cumprir horário conforme contratado; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Braço do Norte, Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde do Ministério da Saúde; Participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; Cumprir e fazer cumprir o código de ética profissional de sua categoria; Executar as atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho.

NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- Executar tarefas nas áreas de vigilância epidemiológica e de educação em saúde comunitária.

AGENTE MOTORISTA/SAMU - Dirigir veículo rodoviário/ambulância de transporte de pacientes observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.

ATENDENTE ODONTOLÓGICO- Auxiliador o Odontólogo no atendimento à pacientes em visitas domiciliares, consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos e em unidades móveis de serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas.

~~**AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Desenvolver atividades educativas na área de higiene e saúde em geral; Fazer os registros inerentes aos atendimentos do serviço (prontuários, intercorrências, etc); Realizar visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social; Cumprir horário conforme contratado; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Braço do Norte, Secretaria Estadual de Saúde; Executar as atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho.~~

MOTORISTA- Dirigir e/ou conduzir veículos rodoviários observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01 /2014
ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Escolaridade: Nível Superior

Cargo	Núcleo de prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Todos os cargos	Conhecimentos Técnico Profissionais	10	10	30
	Legislação do SUS, SUAS, ECA e Estatuto do Idoso.	10	10	30
	Português	10	10	30

Escolaridade: Nível Médio/Técnico

Cargo	Núcleo de prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Todos os cargos	Conhecimentos Técnico Profissionais	10	10	30
	Legislação do SUS, SUAS, ECA e Estatuto do Idoso.	10	10	30
	Português	10	10	30

Escolaridade: Nível Fundamental

Cargo	Núcleo de prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Todos os cargos	Conhecimentos Técnico Profissionais	10	10	30
	Matemática e Português	10	10	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº01/2014
ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

➤ **NÍVEL SUPERIOR**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

Português para todos os cargos de Nível Superior

1. Interpretação de textos. 2. Funções da linguagem. 3. Colocação pronominal. 4. Acentuação gráfica. 5. Pontuação. 6. Ortografia. 7. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição. 8. Regência nominal e verbal. 9. Crase. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Tempos e modos verbais. 12. Aspectos sintáticos e semânticos. 13. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. 14. Sentido dos vocábulos no texto. 15. Significação das palavras. 16. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

Legislação do SUS, SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso para todos os cargos

1. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes, leis e regulamentação. Participação e Controle Social; 2. Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização, Regionalização, Municipalização, Financiamento, Regulação, Pactos pela Saúde, Protocolos do SUS; 3. Estratégia de Saúde da Família - ESF: conceitos, legislações, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; 4. Estatuto da Criança e do Adolescente. 5. Estatuto do Idoso.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO/PROFISSIONAL

ASSISTENTE SOCIAL

1. Questão Social. 2. Controle Social. 3. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 4. As dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas do Serviço Social. 5. Lei nº. 8.742/1993 6. Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações. 7. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. 8. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. 9. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2005. 10. Resolução CNAS nº. 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 11. Lei nº. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. 12. Lei nº. 8.212/1991 – Lei Orgânica da Seguridade Social: Títulos I, II e III. 13. Cadastro Único - [Decreto nº 6.135/07](#). 14. NOB RH SUAS/2006.

ENFERMEIRO

O processo saúde-doença do coletivo; o perfil epidemiológico na prática do enfermeiro na Atenção Básica; a enfermagem e o cuidado na saúde da família; a educação em saúde na prática da Atenção Básica; a visita domiciliar no contexto da saúde da família; a busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde da Mulher: avaliação e intervenção de enfermagem na gestação; Doenças Sexualmente Transmissíveis e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, sexualidade da mulher e autocuidado; o período pós-natal e a assistência ao binômio mãe-filho. Saúde da Criança: promoção do aleitamento materno e alimentação da criança; assistência de enfermagem à criança com agravos respiratórios; assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação; assistência e cuidado de enfermagem à criança com problemas nutricionais; ações de enfermagem para a promoção da saúde infantil. Saúde do adulto e do idoso: o processo de envelhecimento e a assistência ao idoso; tratamento de feridas no domicílio; atuação da equipe de enfermagem na hipertensão arterial sistêmica; educação para o controle do Diabetes Mellitus. Saúde mental na atenção básica. Prevenção e controle das doenças transmissíveis na atenção básica.

FARMACEUTICO

Políticas de medicamentos e Sistema Único de Saúde; Assistência Farmacêutica; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; Seguimento Farmacoterapêutico de Paciente; Medicamentos como insumos de saúde; Serviços Farmacêuticos; Interpretação de exames clínicos laboratoriais; Farmacoepidemiologia; Farmacovigilância; Estudo de Utilização de Medicamentos; Farmacoeconomia; Uso Racional de Medicamentos; Pesquisa Clínica; Farmacoterapia Baseada em Evidências; Farmacologia Geral e Clínica; Farmacocinética e Farmacodinâmica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº01/2014

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Agentes Farmacêuticos e medicinais; Receptores e mecanismos de ação; Classes Toxicidade, efeitos adversos e interações; Educação Sanitária; Assistência Domiciliar; Formas Farmacêuticas Estéreis e Não Estéreis; Cálculo Farmacêutico; Biossegurança e Gestão Ambiental de Resíduos nos Serviços de Saúde; Código de Ética da profissão; Leis, Decretos, RDCs, Portarias, Resoluções, Normatizações e Códigos relacionados ao desenvolvimento da Farmácia; Regulação de medicamentos; Componente básico e especializado da Assistência Farmacêutica; Microbiologia, Imunologia, Bioquímica, Micologia, Hematologia e Citologia; Fisiopatologia; Química Farmacêutica; Farmacotécnica; Fitoterapia; Homeopatia.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. Prevenção em Saúde Pública. Atuação Preventiva em Fisioterapia. Fisioterapia Preventiva em Saúde do Trabalho. Atenção Básica a Saúde. Fisioterapia na Atenção Básica. Educação Popular em Saúde. Avaliação cinesioterapêutica. Doenças Neurológicas na Infância e adulto. Reabilitação do Hemiplégico. Equipe multidisciplinar e Educação do paciente. Avaliação do paciente reumático – anamnese e exame físico e tratamento. Tratamento das doenças reumáticas – medicina física e reabilitação. Introdução ao estudo do envelhecimento e da velhice. Políticas Públicas de Atenção ao Idoso. Aspectos biológicos do envelhecimento: considerações sobre anatomia e fisiologia do envelhecimento. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores de disfunções. Avaliação e tratamento em fisioterapia ortopédica e traumatológica. Recursos eletrotermofototerapêuticos. Provas de função muscular Saúde da Família. A Família e seu Ciclo Vital: O Adulto. Anatomia Pulmonar e Cardíaca. Fisiologia Pulmonar e Cardíaca. Semiologia Pulmonar e Cardíaca: Manobras e Recursos Fisioterapêuticos. Reabilitação cardio-respiratória. Ética em Fisioterapia. Leis e Resoluções do COFFITO.

MEDICO CLÍNICO GERAL

Hipertensão Arterial; Arritmias cardíacas; Doenças coronarianas; Embolia pulmonar; Asma brônquica; Hemorragia digestiva; Úlceras e gastrites; Hepatites; Obstrução intestinal; Isquemia mesentérica; Pancreatites; Diarréias; Parasitoses; Doenças inflamatórias intestinais; Anemias; Neoplasias malignas mais prevalentes; cefaléias e enxaquecas; Convulsões; Acidente vascular encefálico; Infecção urinária; Cólica renal; Infecção das vias aéreas superiores; Pneumonia adquirida na Comunidade; Diabetes tipo I e Tipo II; Obesidade; Artrites; Lombalgia; AIDS; Síndrome Gripal e Doença Respiratória Aguda Grave; Dengue; Tabagismo; Etilismo. **Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica.

MEDICO PSIQUIATRA

Psicopatologia. A relação médico-paciente. A entrevista psiquiátrica. História da psiquiatria. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Interconsulta psiquiátrica. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Suicídio e outras emergências psiquiátricas. Transtornos psicossomáticos, dissociativos e somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos relacionados a substâncias. Delírio e demências. Sexualidade humana e seus transtornos. Transtornos da personalidade. Saúde mental pública. Psiquiatria infantil. Psicofarmacoterapia. Psicoterapias. Psiquiatria forense e ética. **Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica.

NUTRICIONISTA

1. Políticas Públicas de Saúde: Bases de Estratégia da Saúde da Família (ESF); Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); Controle Social em Saúde. 2. Código de ética do nutricionista. 3. Educação Alimentar e Nutricional: Objetivos e possibilidades de ação; Guias alimentares; Promoção e educação em saúde; Alimentação saudável; Hábitos e práticas alimentares. 4. Avaliação Nutricional de coletividades: Vigilância Nutricional – SISVAN; Métodos e técnicas de avaliação do estado nutricional e consumo alimentar de populações; Determinantes sócio-culturais do estado nutricional do consumo de alimentos. 5. Nutrição básica: Conceitos e propriedades; Nutrientes (definição, função, digestão, absorção, metabolismo, interação, biodisponibilidade e fontes alimentares). 6. Nutrição humana nos ciclos de vida: Avaliação Nutricional (critérios e métodos); DRI's – Recomendações nutricionais; Nutrição Materno-Infantil (Gestante, nutriz, lactante e lactente); Crianças (Pré-escolar e escolar); Adolescentes; Adultos; Idosos. 7. Nutrição e dietoterapia em Condições Clínicas Específicas (adulto): Distúrbios do metabolismo (*diabetes mellitus* e obesidade); Distúrbios do trato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº01/2014

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

digestório; Doenças cardiovasculares; Câncer; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS); Doenças hepáticas.

ODONTÓLOGO

1. Epidemiologia em saúde bucal: princípios e dados do relatório do Projeto SB Brasil; 2. Políticas de Saúde Bucal: Brasil Sorridente – Política Nacional de Saúde Bucal; 3. Saúde bucal coletiva: Cariologia– Aplicações Clínicas, prevenção; 4. Dentística restauradora: Técnicas e materiais restauradores: amálgama, resina composta e ionômero de vidro – propriedades e indicações; 5. Endodontia: Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares; 6. Periodontia: periodonto, exame periodontal, anatomia e noções clínicas; 7. Cirurgia: exodontia – técnicas.

PEDAGOGO/ ARTES

Cidadania e Risco Social. Exclusão e Inclusão Social. Políticas de Ação Social e Intervenção Comunitária. Intervenção Social e Comunitária com adultos, crianças e jovens. Educação Social: Reinserção e Desenvolvimento Comunitário. História da Arte: movimentos, artistas e obras. História da Arte Catarinense: artistas e obras. Arte: linguagens, materiais e conceitos. Arte-educação: propostas metodológicas. Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações. Teatro como atividade coletiva-vivência de contextos e situações através da ação. A Educação Musical no contexto atual.

PEDAGOGO - NEUROPSICOPEDAGOGIA

1. Dificuldades de aprendizagem e sua relação com o desenvolvimento infantil; 2. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem; 3. Necessidades educacionais especiais e aprendizagem; 4. Teorias da aprendizagem; 5. Conceitos fundamentais em neurociências e sua relação com a aprendizagem; 6. Noções de fisiologia e neuropsicologia. 7. A Psicopedagogia no Brasil.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação em Saúde. Atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Prevenção, e minimização dos riscos psicossomatização. O auto-cuidado. Conceituação e estratégias de promoção do lazer: ampliar o sentimento de pertinência social, através de práticas corporais que visem a Educação Permanente. Noções de práticas corporais. Noções básicas de nutrição e saúde. Formas de co-participação, acompanhamentos supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da acompanhamento de casos. Utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social através de práticas corporais. Noções de fisiologia e neuropsicologia. Ciclo vital: da gênese à retrogênese psicomotora.

PSICÓLOGO

1. O conceito de saúde como fenômeno multideterminado; 2. Saúde Comunitária: Programas de Saúde da Família; 3. Psicoterapia Breve Operacionalizada na Saúde; 4. Modalidades de intervenção em Psicologia da Saúde. 5. Perspectivas em Psicologia Social e da Saúde; 6. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional; 7. Influências sociais e ambientais sobre a saúde; 8. Redução de danos na abordagem de drogas e DST públicos. 10. Vulnerabilidade e risco social de famílias e indivíduos; desenvolvimento da autonomia dos usuários dos Programas.

➤ **NÍVEL MÉDIO**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

Alterado para Nível Médio o requisito de escolaridade do Auxiliar de Enfermagem, conforme ERRATA 01.

Português para todos os cargos de Nível Médio/Técnico

1. Interpretação de textos. 2. Funções da linguagem. 3. Colocação pronominal. 4. Acentuação gráfica. 5. Pontuação. 6. Ortografia. 7. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição. 8. Regência nominal e verbal. 9. Crase. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Tempos e modos verbais. 12. Aspectos sintáticos e semânticos. 13. Termos essenciais da oração: Sujeito e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº01/2014
ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

predicado. 14. Sentido dos vocábulos no texto. 15. Significação das palavras. 16. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

Legislação do SUS, SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso para todos os cargos

1. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes, leis e regulamentação. Participação e Controle Social; 2. Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização, Regionalização, Municipalização, Financiamento, Regulação, Pactos pela Saúde, Protocolos do SUS; 3. Estratégia de Saúde da Família - ESF: conceitos, legislações, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; 4. Estatuto da Criança e do Adolescente. 5. Estatuto do Idoso.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO/PROFISSIONAL

ARTESÃO

Tipos de materiais para artesanato; Artesanato regional brasileiro; Materiais recicláveis para artesanato; Legislação Municipal para exposição de Artesanato; Materiais Tóxicos; Soma e subtração de cores; Tipos de tintas para diferentes fins artesanais; Manipulação e diferenciação de ferramentas básicas para artesanato.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Noções de saúde coletiva: epidemiologia e políticas de saúde. Noções de primeiros socorros. Noções de vacinações, sorologia e imunização. Rede de frio. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas: Diabetes, Hipertensão, Doença de Alzheimer; Cardiopatias, dentre outras. Atenção primária de saúde à criança e ao adolescente. Atenção primária à saúde do adulto. Atenção primária de saúde da mulher no ciclo gravídico puerperal (gravidez, parto e puerpério). Atenção à saúde da mulher; planejamento familiar, prevenção do câncer de colo uterino e mama; climatério. Atenção primária de saúde ao recém-nascido normal. Atenção primária de saúde ao paciente idoso. Aleitamento materno. Programa Nacional de Triagem Neonatal (teste do pezinho). Agente etiológico, sinais e sintomas, formas de diagnóstico e tratamento das principais doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, tratamento de feridas e técnica de curativos. Limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, indicações. Prevenção e controle de infecções nas instituições de saúde. Parâmetros vitais. Humanização da assistência nas instituições de saúde.

SERVIÇOS GERAIS

Higiene corporal: uniforme e hábitos pessoais. Limpeza e organização do ambiente de trabalho. Higiene de utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos em diversas etapas: recebimento, armazenamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Regras de etiqueta para os serviços de copa. Contaminação de alimentos. Noções básicas de armazenamento de alimentos e produtos de limpeza. Cuidados no uso de produtos de limpeza. Relação interpessoal e ética profissional.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1. Administração e ambiente de trabalho: Atendimento e comunicação. Técnicas administrativas. Teorias de administração geral. Organograma, fluxograma. Relações humanas no trabalho. Organização de reuniões e eventos. Rotinas e controles administrativos, emissão de relatórios, desempenho, produtividade, qualidade. Organização do local de trabalho. Apresentação e atitude no ambiente de trabalho. Clientes internos e externos. Organização de reuniões e eventos. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Ética no exercício profissional. Qualidades pessoais e técnicas relativas à função de assessoria. Organograma e fluxograma. Pessoas físicas e jurídicas. Administração de conflitos. Protocolo e arquivo de documentos. **2. Comunicação oficial:** atributos básicos, siglas e abreviaturas, formas de tratamento. Definição, características e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ata, atestado, certidão, contrato, convênio, declaração, decreto, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, lei, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, procuração, relatório, requerimento, resolução. **3. Contabilidade Geral:** objetivo e finalidade. **3.1. Estrutura conceitual básica da contabilidade.** Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação. Amortização. Apuração de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº01/2014

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

resultados. Demonstrações contábeis. Windows 10: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. Office 2010. Internet: Email, Segurança na internet, vírus e anti-vírus. Hardware e principais periféricos.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Atenção Básica a Saúde: O Técnico em Enfermagem inserido nos Programas Ministeriais de Saúde: Programa Nacional de Imunização (esquema básico e rede de frio); Tuberculose; Influenza A (H1N1); Hipertensão; Diabetes; Tabagismo; Obesidade; DST/AIDS; Atenção a Saúde da Mulher; Atenção a Saúde da Criança e do Recém Nascido (RN); Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e Idoso; Humanização e ética na atenção a Saúde; Saúde Mental; Educação Permanente como estratégia na reorganização dos Serviços de Saúde e Acolhimento; Atenção à saúde do trabalhador; Saúde da família; Saúde bucal; Urgência e emergência. **Biossegurança:** Normas de biossegurança; Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção; Serviço de Controle de Infecções Hospitalares (SCIH). **Procedimentos de enfermagem:** Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, preparo e administração de medicações e fluidoterapia, oxigenioterapia, tratamento de feridas e técnica de curativos. **Código de Ética e Lei do Exercício Profissional:** Legislação e ética para o exercício do profissional de enfermagem. Sistema Único de Saúde - Lei 8.080/90. Participação Social - Lei 8.142/90. Pactos pela Saúde, Portaria nº 399/GM de 22/02/2006 e Portaria nº 3.840 de 07/12/2010. Redes de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica - Portaria nº 648/GM de 28/03/2006. Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90. Estatuto do Idoso – Lei 10.741/03.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

Português para todos os cargos

Compreensão e interpretação de textos; Verbos; Substantivos; Pronomes; Adjetivos; Singular e plural; Sujeitos da oração; Sinônimos e antônimos; Acentuação. Ortografia. Concordância verbal e nominal; Sentido e emprego dos vocábulos nos textos; Tempos e modos verbais.

Matemática para todos os cargos

1. Operações com números inteiros e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 2. Grandezas e Medidas: reconhecimento e utilização das unidades de tempo, medidas de comprimento, superfície (área e perímetro), massa, volume e capacidade. Relação entre as unidades de medidas. 3. Porcentagem. 4. Resolução de problemas. 5. Leitura e interpretação de gráficos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO/PROFISSIONAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Ética. Cidadania/direitos humanos. Processo Saúde-Doença / determinantes/ condicionantes. Visita domiciliar. Cadastramento familiar. Mapeamento/territorialização. Estratégia de avaliação em saúde. Diagnóstico comunitário. Sistema de informação em saúde. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Participação e mobilização social. Estratégia saúde da família. Imunidade/Imunização. Vigilância em saúde. Saneamento. Riscos ocupacionais.

AGENTE MOTORISTA - SAMU

1. Legislação brasileira de trânsito. 2. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção Defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. 3. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos pesados para transporte de passageiros. 4. Primeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº01/2014
ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

socorros: segurança pessoal e local; atendimentos às vítimas em acidente de trânsito; mal súbito em geral. Estrutura viária do Município. Bairros e Municípios vizinhos.

ATENDEnte ODONTOLÓGICO

1. Dentição decídua. 2. Uso de fluoretos. 3. Promoção de saúde bucal. 4. Atribuições de pessoal auxiliar em odontologia. 5. Doenças periodontais. 6. Cárie dentária. 7. Risco de cárie dentária. 8. Biossegurança no consultório odontológico, prevenção e controle de riscos. 9. Aspectos éticos na prática odontológica. 10. Prevenção das doenças bucais. 11. Educação e motivação em saúde bucal. 12. Bioética e odontologia. 13. Anatomia dental. 14. Anatomia da cavidade bucal. 15. Atribuições e ações da equipe de saúde bucal no programa de saúde da família. 16. Importância da coleta de informações do usuário e documentação. 17. Manutenção preventiva de equipamento odontológico e gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos. 18. Radiologia aplicada na odontologia. 19. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais. 20. Estratégia saúde da família. Informação em Saúde. 21. Saneamento. 22. Processo de Trabalho. 23. Processo Saúde-Doença, determinante-condicionantes. 24. Vigilância em saúde. 25. Riscos ocupacionais.

Alterado para Nível Médio o requisito de escolaridade do Auxiliar de Enfermagem, conforme ERRATA 01.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

~~Noções de saúde coletiva: epidemiologia e políticas de saúde. Noções de primeiros socorros. Noções de vacinações, sorologia e imunização. Rede de frio. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas: Diabetes, Hipertensão, Doença de Alzheimer; Cardiopatias, dentre outras. Atenção primária de saúde à criança e ao adolescente. Atenção primária à saúde do adulto. Atenção primária de saúde da mulher no ciclo gravídico-puerperal (gravidez, parto e puerpério). Atenção à saúde da mulher; planejamento familiar, prevenção do câncer de colo uterino e mama; climatério. Atenção primária de saúde ao recém-nascido normal. Atenção primária de saúde ao paciente idoso. Aleitamento materno. Programa Nacional de Triagem Neonatal (teste de pezinho). Agente etiológico, sinais e sintomas, formas de diagnóstico e tratamento das principais doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, tratamento de feridas e técnica de curativos. Limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, indicações. Prevenção e controle de infecções nas instituições de saúde. Parâmetros vitais. Humanização da assistência nas instituições de saúde.~~

MOTORISTA

1. Legislação brasileira de trânsito. 2. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção Defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. 3. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos pesados para transporte de passageiros. 4. Primeiros socorros: segurança pessoal e local; atendimentos às vítimas em acidente de trânsito; mal súbito em geral. Estrutura viária do Município. Bairros e Municípios vizinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO
ERRATA AO EDITAL Nº 01/2014 E SEUS ANEXOS

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Braço do Norte, a Comissão do Processo Seletivo, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público a ERRATA 01 ao Edital e seus Anexos.

Edital de Abertura

Onde se lê:

9.11. O presente Edital estará disponibilizado no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br), no site da Prefeitura Municipal de Braço do Norte (www.bracodonorte.sc.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e no Jornal Folha do Vale e respectivo site (<http://www.folhaojornal.com.br>).

Leia-se:

9.11. O presente Edital estará disponibilizado no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br), no site da Prefeitura Municipal de Braço do Norte (www.bracodonorte.sc.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e nos jornais *No Ponto* e *Diário do Sul*.

Anexo I

Onde se lê:

CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO- BASE R\$
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO					
26	Técnico de Enfermagem SAMU	Certificado de Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional	01	40h	1.000,00
NÍVEL FUNDAMENTAL					
38	Agente Motorista – SAMU	Ensino Fundamental Completo e CNH, categoria “D”	01	40h	910,86
42	Auxiliar de Enfermagem - ESF	Ensino Fundamental Completo	04	40h	943,01

Leia-se:

CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO- BASE R\$
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO					
42	Auxiliar de Enfermagem - ESF	Certificado de Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional	04	40h	943,01
26	Técnico de Enfermagem SAMU	Certificado de Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional e Certificado de Conclusão Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar).	01	40h	1.000,00
NÍVEL FUNDAMENTAL					
38	Agente Motorista – SAMU	Ensino Fundamental Completo, CNH - categoria “D” e Certificado de Conclusão Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar).	01	40h	910,86

Permanecem inalterados os demais itens do Edital e seus Anexos

Braço do Norte, 24/05/2014.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO
ERRATA AO EDITAL Nº 01/2014 E SEUS ANEXOS

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Braço do Norte, a Comissão do Processo Seletivo, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público a ERRATA 02 ao Edital e seus Anexos.

Esta ERRATA revoga, em parte a ERRARA 01.

Anexo I

CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO- BASE R\$
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO					
26	Técnico de Enfermagem SAMU	Certificado de Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional e Certificado de Conclusão Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) revogado	01	40h	1.000,00
NÍVEL FUNDAMENTAL					
38	Agente Motorista – SAMU	Ensino Fundamental Completo, CNH - categoria “D” e Certificado de Conclusão Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) revogado	01	40h	910,86

Permanecem inalterados os demais itens do Edital e seus Anexos

Braço do Norte, 10/06/2014.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2014

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO

001 - ASSISTENTE SOCIAL CAPS	
ANA CRISTINA ALMEIDA ZIEM	1635-7
MAIRA DE SOUZA	1733-7
002 - ASSISTENTE SOCIAL SAD	
ANA PAULA NZARIO LESSA	1649-7
ANGELA MARIA BENTO CANDIDO	1612-8
CLAUDINEIA HOBOLD BALBINO	1654-3
GISELE ANSELMO FLORES	1686-1
MARILIA CAMPOS MENDES	1351-0
ROGERIO ULIANO ROHDEN	1759-0
003 - ENFERMEIRO SAD	
ANA TERESINHA VELHO	1377-3
CRISTINI MARTINS FERREIRA	1378-1
GABRIELLA BALDESSAR POLLA	1493-1
GISELI BOENG DELLA GIUSTINA	1275-0
MANUELLA SERAFIM DA SILVA	1364-1
MARIANE LOPES MAIER	1367-6
TISSIANE VIEIRA DIAMANTINO	1487-7
004 - ENFERMEIRO CAPS	
DEISY TUANE MATTEI	1339-0
ELLEN MONIQUE VIEIRA	1667-5
JULIANA ASTE PICKLER	1342-0
MARILEIA BUSS DELA JUSTINA	1441-9
PAMELA SILVA BRUNO	1610-1
RODRIGO CASCAES THEODORO	1596-2
ROSANGELA DOS SANTOS JACINTO	1605-5
005 - ENFERMEIRO ESF	
AMANDA ULIANO RODRIGUES	1638-1
ANA LUCIA HILZENDEGER	1371-4
CARLA CADORIN PEZENTE	1565-2
DEBORA CRISTINA LUNARDI	1839-2
ELIANA DALMAGRO	1373-0
ELIZIANE DA SILVA	1321-8

EVERSON DA SILVA SOUZA	1446-0
FRANCIELE JACINTO COAN	1355-2
FRANCIELLI MEURER DANDOLINI	1521-0
GISELLE DAGOSTIM ZILLI RIBEIRO	1549-0
GRAZIELY DE SOUZA SCHULZ	1372-2
IONICE PEREIRA VIEIRA	1777-9
IVANA SCHUELTER	1742-6
JAISON NAZARIO CANDIDO	1793-0
JANAINA MARCON MICHELS	1745-0
JENIFFER SCHMOELLER	1312-9
JOELMA LEANDRO COSTA LEMBECK	1391-9
JOSILAINE NAZARIO	1725-6
JULLY ANNE WIGGERS DUESSMANN	1324-2
KARINE COAN ZAPPELINI	1706-0
KEITY DA SILVA MOREIRA	1413-3
KELEN VIEIRA	1840-6
LILIANE ESTELA ISOTTON	1619-5
LUCIANI MENDES MARTINS FAVARIN	1392-7
MAIARA WESSLING GHIZONI	1559-8
MAYRA PERRARO COAN	1626-8
MORGANA MATOS	1778-7
NAGILA BELARMINDA	1362-5
NATALIA TIMM AIRES	1543-1
NAYARA BOENG OENNING	1781-7
PATRICIA DE SOUZA	1356-0
REJANE DEFREYN NAZARIO CANDIDO	1279-3
RENATA LEAL GONCALVES	1422-2
SAMIRA MORAES CAUDURO LEONETTI	1333-1
SUIANE BIANCHINI MECABO	1343-9
TAMARA COAN SCHMULLER	1584-9
THATIANE HILMAN BLOMER	1319-6
THAYSE BUSS	1807-4
VALDENIR LESSA ISIDORIO	1786-8
006 - FARMACEUTICO CAPS	
ALIANE SOUZA MACHADO	1274-2
FADIANE CORREA	1794-9
GISELY MEDEIROS MAZUR DOS SANTOS	1337-4
JOSE JORGE CONSENCO CASAGRANDE	1460-5
KARINE OENNING MEURER	1593-8
LUCIA ANDREIA DA SILVA STAPPAZZOLI	1438-9
MICHELLI VOSS	1286-6
RAMON SANTANA BALBINO	1707-8
SOLANGE BROGNARA CUSTODIO	1502-4
TATIANA CESCONETTO	1334-0

007 - FISIOTERAPEUTA NASF	
ANA CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA	1467-2
ANDREIA BERTIER ALBERTON	1538-5
CHAHANE COSTA FARACO	1501-6
CLAUDIO SERGIO DA COSTA	1375-7
JULIANO CARGNIN	1466-4
PRISCILA MELO TAVARES	1322-6
SABRINA VIEIRA BORGES	1434-6
SHERON MEDEIROS VICENTE	1697-7
SUSANA DE SOUSA IZIDORIO	1340-4
008 - FISIOTERAPEUTA SAD	
CRYSTIANE CUNHA SIZINO FERNANDES	1341-2
GISLANY MICHEL KOCH	1316-1
009 - MEDICO FORM SAUDE MENTAL CAPS	
ANA CAROLINA MENDES JOAQUIM	1539-3
010 - MEDICO SAD	
JOAO EUGENIO HENRIQUE HEIDEMANN E SILVA	1394-3
011 - MEDICO ESF	
ARTUR ZAMBERLAN JUNIOR	1583-0
BRUNO BELTRAME MEDEIROS	1393-5
FELIPE GUADAGNIN	1290-4
JORGE JUNIOR NIEHUES BUSS	1662-4
MARCO AURELIO NIEHUES SOTERO	1836-8
NEIDE TAKEKO GOIA	1751-5
REGIS PASSOS DA SILVA	1399-4
012 - NUTRICIONISTA NASF	
AGATHA BUSS DOS SANTOS	1544-0
ALINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1555-5
CLAUDIA MEURER SOUZA	1587-3
MAIARA BERNDT KARKLE	1618-7
MARIANA NOLA SCHMOELLER	1432-0
MARIANE FERNANDES DELLA GIUSTINA	1694-2
RAFAELA BIANCHINI ANDRE	1376-5
RODRINE OENING PFUTZENREUTER	1361-7
SUELEN BUSS SONEGO	1744-2
TAMARA GONCALVES	1720-5
VANESA GIL	1799-0
013 - NUTRICIONISTA SAD	
ANISSA GENTIL CORREA	1789-2
DEBORA DE OLIVEIRA COAN MARCELINO	1326-9

GECIANE MARTINS MONTEIRO	1304-8
PAULA VIEIRA SANTANA	1335-8
014 - ODONTOLOGO CEO	
ALAN CRISTIAN VOLPATO	1296-3
AMANDA PICKLER BRATTI	1656-0
ANA CAROLINA NIEHUES	1514-8
ANA OLIVIA BACK LOFFI	1708-6
BARBARA GUIDETTI QUINTEIRO	1621-7
EDEM JHON VOLPATO	1308-0
GUILHERME MIRANDA SAMPAIO	1291-2
JOSE FERNANDO RALDI DA SILVA	1444-3
MARIANA FOLCHINI SALGADO	1510-5
MARIANA OENNING	1404-4
MICHELLE BLOEMER MICHELS	1363-3
MICHELLE DA SILVA	1622-5
MONICA WERNER SALVALAGGIO COIMBRA	1595-4
MURILO DA SILVA MARTINS	1838-4
NILSON ZARDO	1405-2
SHEILA GUIZONI DELLA GIUSTINA	1580-6
THAMIRIS BARBI DA SILVA	1713-2
TIAGO KNABBEN ORTELLADO	1775-2
015 - ODONTOLOGO ESF	
AMANDA WESSLING DEMAY	1348-0
DJULY ESSER BLOEMER	1546-6
GUSTAVO WERNCKE ALBERTON	1700-0
HEITOR VIEIRA ZAPPELINI	1349-8
KLEBERTHON MAY	1374-9
LAERCIO NUNES	1821-0
LUANA CRISTOVAO GROSS	1620-9
MICHELLE NOGA LIMA	1505-9
MONIQUE CLAUDINO MEDEIROS	1329-3
SANDRA WERNER FERNANDES	1440-0
016 - PEDAGOGO FORM. ARTES NASF	
DEISE CAETANO	1323-4
EDLAINE SOCORRO SOMBRIO DE SOUZA	1452-4
SANDRA REGINA DA SILVA TORRES	1598-9
017 - PEDAGOGO FORM NEUROPSICOP NASF	
EVIANE FERREIRA VIEIRA RALDI	1406-0
JESSICA JACINTO BEZA	1617-9
018 - PROFISSIONAL EDUC. FISICA NASF	
CIBELE LIMA DOS SANTOS	1411-7

ELIS MARINA CORREA	1774-4
FELIPPE JACINTO FRAGA	1336-6
GABRIEL LUNARDI AGOSTINHO	1288-2
ISABELLI BECKHAUSER	1307-2
JACINTO PERIN VICENTE	1804-0
LARISSA DELLA GIUSTINA OLIVEIRA	1767-1
LAYSE HEIDEMANN DE SOUZA	1561-0
MURIEL PERIN VICENTE	1809-0
TAFAREL MAIA RODRIGUES	1844-9
019 - PSICOLOGO CAPS	
FERNANDA RALDI JACINTO	1366-8
JANAINI CAMILO PEREIRA VOLPATO	1532-6
JULIANA GESING MATTOS	1297-1
JUNIOR CESAR GOULART	1311-0
LARISSA NUNES DE SOUZA LEITE	1523-7
LAYS ANTONIO DE LIMA	1556-3
RICARDO ROGER SANCHES	1553-9
SARITA CROCETA OURIQUES	1773-6
WAGNER DA SILVA FINK	1755-8
020 - PSICOLOGO NASF	
ARIELLY MARQUES VIDAL	1566-0
CAROLINI RECH DA SILVA	1710-8
DEBORA NACK	1484-2
DIELEN DE OLIVEIRA PACHECO	1664-0
ELISANGELA SALES DE ALENCAR	1666-7
JOSIANE MOMM	1347-1
MARIA JULIA MACCARI GUAREZI	1699-3
MICHELE SPADEL GHIZZO	1409-5
MILENA VIEIRA ELIAS	1712-4
PAMELA ROQUE VENSON	1299-8
PATILA FRANCY KULKAMP DA SILVA	1380-3
SANDRA BUSS GESSER	1675-6
TATIANA DA SIVA FERNANDES	1370-6
VANESSA PERIN ROHLING	1629-2
VITORIA ARRUDA CAVAGNOLI	1508-3
021 - PSICOLOGO SAD	
CAROLINNA KUERTEN MARCELINO	1292-0
ELISANGELA SALES DE ALENCAR	1665-9
GRAZIELE BAESSO	1415-0
JECICA WIEMES	1702-7
JOSIAS BITENCOURT TORRES	1269-6
JULIANA WERNER COLLACO DE SOUZA	1529-6
KARINI MARQUES CANDIDO	1518-0

KARLA OENNING RECH	1435-4
MARCIA REGINA ANDRE	1388-9
MONICA DE SOUZA	1624-1
SARAH BRUNING ASCARI	1427-3
TAYRINE DELLA GIUSTINA	1439-7
022 - ARTESÃO	
CRISTIANE VALTER	1703-5
MARIA BERNADETE PERIN VICENTE	1471-0
SALETE MARQUES PEREIRA VIDAL	1648-9
SANDRA APARECIDA DE SOUZA	1358-7
023 - SERVICOS GERAIS	
ALEXSANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	1302-1
ARISTIDES OLIVEIRA NAZARIO	1468-0
DULCE MARA GESSER	1718-3
ELAINE MARANGONI FERREIRA	1779-5
ELIANE FRAGA DA SILVA DE VICENTE	1661-6
GRAZIELA DE OLIVEIRA LORETO	1591-1
HELOISA BEZA NAZARIO	1639-0
JAQUELINE BALLMANN	1507-5
JESSICA FERNANDES HERMENEGILDO	1497-4
KATIUSSI BEZA GORDO SALVADOR	1353-6
LILIAN CRISTINA MARCIANO	1645-4
NEUSA MARIA BORBA DA SILVA	1503-2
RODNEIA DS SILVA	1653-5
VALDETE ANTONELLO ASCARI	1495-8
ZELIA MARIA CANDIDO	1494-0
024 - TECNICO ADMINISTRATIVO	
AMANDA TASCA FAUSTINO	1287-4
ANTONIELLA FELISBERTO	1526-1
CLAUDIA LINO DA SILVA	1306-4
DIEREMI INACIO MICHELETO	1541-5
ELAINE AUGUSTA BACKES	1455-9
ELIZA BOEING RODRIGUES KULKAMP	1352-8
FELLIPE WIGGERS IUNG	1588-1
FERNANDA OENNING BECKER	1845-7
GISLENE TEIXEIRA	1420-6
HELLEN AMORIN DA SILVA	1579-2
ISADORA NACK BIRBA	1426-5
JESSICA MARCON MORGAN	1309-9
MARCELO MEDEIROS DELLA GIUSTINA	1641-1
MARCIA SOMBRIO	1486-9
MARILETE KUHNEN SILVANO	1303-0
MARYANE COAN	1796-5

MIRELE MADALENA JOSINO	1685-3
OTAVIO BEZ FONTANA TOMASI	1833-3
REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO	1489-3
SERGIO CARDOSO MANOEL	1727-2
THAYRINI EFFTING DA SILVA	1548-2
VICTOR HUGO FRANCONI MARTINS	1354-4
025 - TECNICO ENFERMAGEM SAD	
ADRIANE DE SOUZA BALBINO OLIVEIRA	1826-0
ANGELITA APARECIDA DOS SANTOS	1473-7
DIANDRA MICHELETO	1488-5
GABRIELA PEREIRA	1273-4
LUCIANE SEIXAS MENDEZ	1575-0
MARCIELE CACHUR RODRIGUES	1769-8
MARIA CLAUDETE DE MEDEIROS VICENTE	1701-9
MARILIA ESSER SUETHE	1572-5
MARTINA WIGGERS BUSS MENDONCA	1562-8
PATRICIA MENDES	1637-3
PRISCILA MARIA DA SILVA	1519-9
VERENICE PHILIPPI CORREA	1680-2
026 - TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU	
ANGELA MARIA ZANELATO	1482-6
EDERSON SOARES DA SILVA	1396-0
GABRIELLA BOEING SCHURHOFF	1760-4
GICERLEIA TRINDADE DA ROSA	1843-0
MARCOS SOUZA ELIAS	1545-8
MARLENE CONSTANTE LUIZ GOULART	1550-4
MARLON RABELLO AMANCIO	1763-9
SALETE BECKHAUSER SCHUEROFF	1419-2
TATIANA FABIOLA DE SOUZA	1597-0
027 - TECNICO ENFERMAGEM CAPS	
BERNADETE BORBA DELA JUSTINA	1693-4
MARISETE DA ROSA	1782-5
028 - AG COM SAUDE RIO BONITO	
ADELAIDE DACOREGGIO BEZA	1683-7
ALECSANDRA DE BRITO	1658-6
EDILCEIA DE OLIVEIRA LUCIANO	1790-6
EDNA FERNANDES LUCIANO	1517-2
FRANCIELI DEMARCH	1716-7
MARCILIA PATRICIA RIBEIRO	1533-4
MICHELI CARVALHO ANTUNES	1472-9
REGINALDA BESSA VIEIRA	1800-7
ROSANA DE OLIVEIRA BATISTA	1660-8

VALDETE SANTANA DA SILVA	1754-0
VERONICE GUIZONI	1453-2
029 - AG COM SAUDE UNIÃO	
JOYCE DOS SANTOS OLIVEIRA	1535-0
KASSIANE DUTRA	1761-2
MARIELI CAMARGO DE SOUZA	1752-3
MARISA BORGES FREITAS PATRICIO	1416-8
RODIMARI SANTOS CACHOEIRA	1430-3
SIMONE DA ROSA SILVEIRA	1765-5
030 - AG COM SAUDE SÃO JOSE	
DENISE ARCENO SCHUELTER	1586-5
JOSELIR HEINZEN NASCIMENTO	1542-3
031 - AG COM SAUDE SAO BASILIO	
AMARILDA WALTER DOS SANTOS	1732-9
CLEIDE LAURINDO DUTRA	1511-3
DALVA TEREZINHA COSTA	1454-0
EDILAMAR DE OLIVEIRA SIMIANO	1445-1
FLAVIA DE MATIAS DE OLIVEIRA	1407-9
JOELMA BIANCHINI PHILIPPI GALVAN	1379-0
MAGALI DACOREGIO STANG	1431-1
MARLENE ELER BOEGER DA SILVA	1585-7
MISLENE BEZA GORDO SARZANA	1443-5
ROBELIA BIANCHINI ANDRE	1483-4
SABRINA ANTUNES CARARA	1678-0
TANARA CAETANO CARARA	1764-7
VALDIRENE DIOGO ELIAS	1285-8
032 - AG COM SAUDE FLORESTA	
CARLOS EDER ALEX ELER	1828-7
ELEONIR BASCHEROTO LAURINDO	1513-0
LUCIANA ANTIKEZIS MARTINS	1643-8
MARILENE BECKHAUSER	1692-6
033 - AG COM SAUDE TRAVESSÃO	
ANA FLAVIA BECKHAUSER	1590-3
034 - AG COM SAUDE NOSSA SRA FATIMA	
ANELISE CORREA VIEIRA EING	1338-2
DEISE DE SOUZA ZAPELINI	1536-9
IZOLETI BERTHIER BAGGIO SPECK	1317-0
JOSIANE NAZARIO FIGUEIREDO	1402-8
LUZIA ANDRE DE FREITAS	1331-5
SONIA MARIA DE ANDRADE	1414-1

TAMILA MARCELINO SOUZA	1581-4
VANDERLY BECKER FLORIANO	1365-0
035 - AG COM SAUDE SAO F ASSIS	
CAMILA	1381-1
FLAVIA BACK	1465-6
GEOVANA OENING	1398-6
MARIANE PRUDENCIO FERNANDES	1368-4
ROSIANE KNISS	1655-1
ROSLI KNISS	1442-7
036 - AG COM SAUDE PINHEIRAL	
MARLUCE TORQUATO	1715-9
PATRICIA HEIDEMANN KNISS	1554-7
037 - AG COM SAUDE SAO MAURICIO	
038 - AGENTE MOTORISTA SAMU	
ARNALDO DOS SANTOS FELACIO	1659-4
FERNANDO LEHMKUHL LONGUINHO	1835-0
JOCEONI LUNARDI PICKLER	1500-8
VANDERLEI JOSE TASCA	1758-2
VICTOR BEZ BATTI BAHIA VIANNA	1589-0
040 - ATENDENTE ODONTOLOGICO CEO	
FRANCIELY PIGNATEL	1298-0
GABRIELA CRISTINA MARTINS DEMETRIO	1277-7
HIGOR CANDIDO	1313-7
JULIANI SANTOS DA SILVA	1283-1
PATRICIA DA SILVA	1740-0
SANDRA MICHELS BROGNARA	1475-3
VANESSA PHILIPPI	1614-4
041 - ATENDENTE ODONTOLOGICO ESF	
ALISSON JOFRE	1592-0
ANDRESA DA SILVA ULIANO	1705-1
BRUNA NELSO ALVES	1644-6
DAIANI FLORIANO MARCELINO	1687-0
DANDARA DA SILVA WALTER	1528-8
DEBORAH FREITAS BOEING	1385-4
GRAZIELLE SELHORST	1747-7
KARIN SCHLICKMANN DACOREGGIO	1314-5
KARINE GRAZIELE DE SOUZA COELHO	1276-9
KEITTY KUELKAMP MEURER	1530-0
LIZETE STRAPAZZOLI	1436-2
LUCIANE MARTINS FARIA	1447-8

MAIRA ALVES DIAMANTINO	1318-8
MARIELI GABRIEL CRUZ	1462-1
MONICA POLUCENA NUNES LIMAS	1735-3
PATRICIA GABRIEL TOME	1525-3
TATIANE SANTANA DAMIAO	1640-3
TAYSI CARVALHO	1682-9
VANESSA PHILIPPI	1613-6
042 - AUXILIAR ENFERMAGEM ESF	
ALESANDRA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	1524-5
CATERINE DE OLIVEIRA SANTOS	1281-5
CINDY PHILIPPI SCHLICKMANN	1293-9
DANIELI MAIARA GESSER	1719-1
KELIN LEMBECK REALINO	1600-4
MAXSELMA SOUZA DA SILVA FERNANDES	1834-1
NILVA WIGGERS SCHUELTER	1731-0
REGIANE NAZARIO TORRES	1657-8
SUELI ACORDI HENRIQUE	1802-3
THAMYRES JERONIMO DE SOUZA	1476-1
043 - MOTORISTA SAD	
CLAUDIO VIEIRA WALTER	1540-7
CLEITON CAETANO	1301-3
DJONI DA ROSA PEDROSO	1783-3
FLAVIO LOCH DE MEDEIROS	1384-6
JOSE AMILTON PEREIRA	1787-6
LEISIANE DA SILVA FUCHTER	1616-0
NILSO OENNING	1738-8
PEDRO PAULO OLAVO HENRIQUE	1628-4
REGINA DE SOUZA BERTO	1282-3
RODRIGO SIBIRINO	1300-5
WILSON DELA JUSTINA	1267-0

PREFEITURA BRACO DO NORTE - CONCURSO PUBLICO 2014

Relatório candidato/vaga

Todos

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 ASSISTENTE SOCIAL CAPS	1	2	2
002 ASSISTENTE SOCIAL SAD	1	6	6
003 ENFERMEIRO SAD	1	7	7
004 ENFERMEIRO CAPS	1	7	7
005 ENFERMEIRO ESF	3	39	13
006 FARMACEUTICO CAPS	1	10	10
007 FISIOTERAPEUTA NASF	2	9	4.5
008 FISIOTERAPEUTA SAD	1	2	2
009 MEDICO FORM SAUDE MENTAL CAPS	1	1	1
010 MEDICO SAD	1	1	1
011 MEDICO ESF	3	7	2.33333333333333
012 NUTRICIONISTA NASF	2	11	5.5
013 NUTRICIONISTA SAD	1	4	4
014 ODONTOLOGO CEO	3	18	6
015 ODONTOLOGO ESF	1	10	10
016 PEDAGOGO FORM. ARTES NASF	1	3	3
017 PEDAGOGO FORM NEUROPSICOP NASF	1	2	2
018 PROFISSIONAL EDUC. FISICA NASF	2	10	5
019 PSICOLOGO CAPS	1	9	9
020 PSICOLOGO NASF	2	15	7.5
021 PSICOLOGO SAD	1	12	12
022 ARTESÃO	1	4	4
023 SERVICOS GERAIS	1	15	15
024 TECNICO ADMINISTRATIVO	1	22	22
025 TECNICO ENFERMAGEM SAD	4	12	3
026 TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU	1	9	9
027 TECNICO ENFERMAGEM CAPS	2	2	1
028 AG COM SAUDE RIO BONITO	1	11	11

029 AG COM SAUDE UNIÃO	1	6	6
030 AG COM SAUDE SÃO JOSE	1	2	2
031 AG COM SAUDE SAO BASILIO	1	13	13
032 AG COM SAUDE FLORESTA	0	4	0
033 AG COM SAUDE TRAVESSÃO	0	1	0
034 AG COM SAUDE NOSSA SRA FATIMA	0	8	0
035 AG COM SAUDE SAO F ASSIS	0	6	0
036 AG COM SAUDE PINHEIRAL	0	2	0
037 AG COM SAUDE SAO MAURICIO	0	0	0
038 AGENTE MOTORISTA SAMU	1	5	5
040 ATENDENTE ODONTOLOGICO CEO	3	7	2.33333333333333
041 ATENDENTE ODONTOLOGICO ESF	3	19	6.33333333333333
042 AUXILIAR ENFERMAGEM ESF	4	10	2.5
043 MOTORISTA SAD	1	11	11
TOTAL	57	354	6.2105263157895

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE-SC
PROCESSO SELETIVO 01/2014**

Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 20 de julho de 2014, após análise dos recursos.

GABARITO DEFINITIVO

CARGOS	QUESTÕES																													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Nível Superior																														
Assistente Social	A	B	A	C	D	A	B	C	B	D	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	B	C	A	A	D	B	C	D	A	B
Enfermeiro	D	B	D	A	B	A	D	B	B	A	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	B	C	A	A	D	B	C	D	A	B
Farmacêutico	B	C	A	D	A	A	A	B	D	C	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	B	C	A	A	D	B	C	D	A	B
Fisioterapeuta	B	B	B	C	D	B	A	D	C	A	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	B	C	A	A	D	B	C	D	A	B
Médico Form. Saúde Mental-CAPS	C	B	D	A	B	A	B	D	D	A	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	B	C	A	A	D	B	C	D	A	B
Médico -SAD	D	A	C	B	C	D	B	B	C	C	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	B	C	A	A	D	B	C	D	A	B
Médico -ESF	C	B	D	C	B	B	A	B	B	A	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	B	C	A	A	D	B	C	D	A	B
Nutricionista	A	A	C	C	A	B	B	C	B	A	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	B	C	A	A	D	B	C	D	A	B
Odontólogo	B	A	A	D	C	D	C	B	D	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	B	C	A	A	D	B	C	D	A	B	
Pedagogo Form. Artes- NASF	B	A	B	A	D	B	A	B	D	A	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	B	C	A	A	D	B	C	D	A	B
Pedagogo Form. Neuropsicopedagogia- NASF	B	A	B	B	C	B	B	D	D	A	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	B	C	A	A	D	B	C	D	A	B
Profissional da Educação Física	B	C	B	D	B	C	B	D	C	D	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	B	C	A	A	D	B	C	D	A	B
Psicólogo	B	C	B	D	B	D	A	C	A	D	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	B	C	A	A	D	B	C	D	A	B
Nível Médio/Técnico																														
Artesão	A	C	D	A	D	C	C	D	A	C	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	A	D	C	B	C	A	C	D	A	B
Auxiliar de Enfermagem	D	A	B	D	B	C	A	B	D	A	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	A	D	C	B	C	A	C	D	A	B
Serviços Gerais	A	A	B	D	C	D	D	C	C	C	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	A	D	C	B	C	A	C	D	A	B
Técnico Administrativo	B	B	C	D	A	D	A	C	D	C	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	A	D	C	B	C	A	C	D	A	B

CARGOS	QUESTÕES																													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Técnico de Enfermagem	A	B	C	B	A	C	D	D	C	B	C	B	A	D	D	B	A	D	A	C	A	D	C	B	C	A	C	D	A	B
Nível Fundamental																														
Agente Comunitário de Saúde	C	B	B	A	A	C	B	C	C	A	A	C	B	D	A	B	B	D	C	A										
Agente Motorista -SAMU	C	B	A	B	D	A	A	C	D	B	A	C	B	D	A	B	B	D	C	A										
Atendente Odontológico	A	D	A		D	B	A	C	B	D	A	C	B	D	A	B	B	D	C	A										
Motorista	A	C	D	D	A	C	C	A	B	B	A	C	B	D	A	B	B	D	C	A										

Braço do Norte 21/07/2014.



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

QUESTÕES ANULADAS
QUESTÃO 04 - ATENDENTE ODONTOLÓGICO
QUESTÃO 05 - ODONTÓLOGO

Candidatos Requerentes	Nº. da Questão	Status dos Recursos
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF		
KELIN LEMBECK REALINO	02	INDEFERIDO
ATENDENTE ODONTOLÓGICO - ESF		
DANDARA DA SILVA WALTER	04	DEFERIDO
ENFERMEIRO - ESF		
NAYARA BOENG OENNING	09	INDEFERIDO
MÉDICO - ESF		
RÉGIS PASSOS DA SILVA	06	INDEFERIDO
	18	INDEFERIDO
NUTRICIONISTA- NASF		
CLÁUDIA MEURER SOUZA	08	INDEFERIDO
ODONTÓLOGO- CEO		
ANA CAROLINA NIEHUES	05	DEFERIDO

Questão anulada – pontua para todos os candidatos do cargo.

As respostas aos recursos estarão disponíveis para consulta e cópia a partir de 08/08/2014 na Prefeitura do Município de Braço do Norte.

Blumenau, 01/08/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2014



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO

Candidato Requerente	Status dos Recursos
ASSISTENTE SOCIAL	
ANA APULA NAZARIO LESSA	INDEFERIDO

Blumenau, 10/08/2014.